



## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

## ERRATA A PORTARIA Nº 053/2024 - CMB

A Portaria  $N^{o}$  053, de 21 de agosto de 2024, publicada na edição  $n^{o}$  1979, em 03 de setembro de 2024, no Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte – FECAM/RN, tem pelo presente, por lapso de digitação, a seguinte correção:

I. Onde se lê: Baraúna - RN, 21 de agosto de 2024.

II. Leia-se: Baraúna - RN, 02 de setembro de 2024.

REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRA - SE.

Baraúna - RN, 10 de setembro de 2024.

FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO Presidente da Câmara Municipal de Baraúna/RN

**Publicado por:** Fabrício de Sousa Carvalho **Código Identificador:** 23387270

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 13/09/2024. EDIÇÃO 1987. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br